ATO DO PRESIDENTE Nº 93/18

Autoriza abertura de Processo Administrativo para aquisição de utensílios de cozinha personalizados com brasão para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de utensílios de cozinha personalizados com brasão para utilização na Câmara Municipal de Miracatu, e considerando Memorando nº 85/18 DIR.SEC.

Miracatu, 13 de agosto de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente